

MAÍRA ROCHA MACHADO

(Pesquisadora do Núcleo Direito e Democracia do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e Professora da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Direito-GV)).

DOMINGOS FERNANDO REFINETTI

(Sócio do escritório Machado, Meyer Sendacz e Opice Advogados)

(organização)

LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS:

Brasil, Nigéria, Reino Unido e Suíça

Quartier Latin
2006

343.72
L392d



MACHADO, Maíra Rocha & REFINETTI, Domingos Fernando
(organização) - Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos: Brasil,
Nigéria, Reino Unido e Suíça - São Paulo : Quartier Latin, 2006.

1. Direito Internacional I. Título

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Direito Internacional 2. Brasil: Direito Penal

343.72
L392d



SUMÁRIO

Apresentação 11

Parte I – Artigos, 13

KEITH OLIVER

Money Laundering in United Kingdom Lavagem de Dinheiro no Reino Unido, 15

A. Money Laundering	17
I. Introduction	17
B. The Proceeds of Crime Act 2002 (POCA)	19
1. Definition of the Proceeds of Crime	19
1.1 Definition of Criminal Conduct	19
1.2. Definition of Criminal Property	19
2. Principle Offences	20
2.1 Defences:	21
2.1.1 Authorised Disclosure-Section 338	21
2.1.1.1 Appropriate Consent-Section 335	21
2.1.2 Reasonable excuse	22
2.1.3 Enforcement of POCA	22
2.1.4 Adequate Consideration-Section 329(2)(c)	22
2.2 Penalties	22
3. Secondary offences:	23
3.1 Section 333-Tipping Off	23
3.2 Section 342-Prejudicing an investigation	23
3.3 Recent Cases	25
3.3.1 P v P [2003] EWCH Fam 2260	25
3.3.2 Bowman v. Fels	26
3.4 Section 330 - the Regulated Sector	27
3.5 Three Rivers District Council v The Governor and Company of the Bank of England	30
3.6 Protected Disclosure-Section 337	31
4. The Money Laundering Reporting Officer	32
4.1 Section 331	32
4.2. Section 332	32
4.3 Penalties	33
C. The Terrorism Act 2000	33
1. Money Laundering-Section 18	33
2. Failure to report (Unregulated Sector)-Section 19	34

**343.72
L392d**



3. Failure to report (Regulated Sector)-Section 21A (as amended by Schedule 2, Part 3 of the Anti Terrorism Crime and Security Act 2001)	34
D. The Money Laundering Regulations 2003	35
1. Relevant Business	35
2. Regulation 3-Systems and Training to prevent money laundering Penalties	37
3. Obligations under the Regulations	38
3.1 Identification Procedures-Regulation 4	38
3.2 Record Keeping Procedures-Regulation 6	39
3.3 Internal Reporting Procedures - Regulation 7	39
E. Money Laundering Guidance	40
F. The Future	41
1. Third EU Money Laundering Directive	41
A. Lavagem de Dinheiro	43
1. Introdução	43
B.A lei Proceeds of Crime Act 2002 (POCA)	45
1. Definição de Produto de Crime	45
1.1 Definição de Conduta Criminosa	46
1.2. Definição de Propriedade Criminosa	46
2. Crimes	46
2.1 Defesas:	47
2.1.1 Divulgação Autorizada-Seção 338	47
2.1.1.1 Consentimento Apropriado - Seção 335	48
2.1.2 Desculpa razoável	49
2.1.3 Execução da lei POCA	49
2.1.4 Pagamento Adequado - Seção 329(2)(c)	49
2.2 Penalidades	50
3. Crimes subsidiários:	50
3.1 Seção 333 - Fornecimento de Informação Confidencial	50
3.2 Seção 342 - Prejudicar investigação	51
3.3 Casos Recentes	52
3.3.1 P v P [2003] EWCH Fam 2260	52
3.3.2 Bowman v. Fels	53
3.4 Seção 330 - O Setor Regulamentado	56
3.5 Conselho do Distrito Three Rivers v O Governador e a Pessoa Jurídica do Bank of England	58
3.6 Divulgação protegida - Seção 337	61
4. O Oficial Relator de Lavagem de Dinheiro	61
4.1 Seção 331	61
4.2. Seção 332	62
4.3 Penalidades	62

343.72
L392d



C. A Lei de Terrorismo de 2000 (Terrorism Act 2000)	62
1. Lavagem de Dinheiro - Seção 18	62
2. Descumprimento de fazer relato (Setor Não-Regulamentado) – Seção 19	63
3. Descumprimento de fazer relato (Setor Regulamentado) – Seção 21A (conforme alterado pelo Schedule 2, Parte 3 da lei Anti Terrorism Crime and Security Act 2001)	64
D. Regulamento de Lavagem de Dinheiro de 2003	64
1. Comércio Relevante	65
2. Regulamento 3 - Sistemas e Treinamento para Prevenir Lavagem de Dinheiro Penalidades	67
3. Obrigações sob o Regulamento	69
3.1 Procedimentos de Identificação - Regulamento No. 4	69
3.2 Procedimentos de Manutenção de Registros - Regulamento No. 6	70
3.3 Procedimento de Relatórios Internos - Regulamento No. 7	70
E. Instruções Sobre Lavagem de Dinheiro	71
F. O Futuro	72
1. Terceira Diretiva da União Européia Sobre Lavagem de Dinheiro	72

ANTENOR MADRUGA

O Brasil e a jurisprudência do STF na Idade Média da Cooperação Jurídica Internacional, 75

I - Introdução	77
II - A jurisprudência do STF sobre cooperação jurídica Internacional	78
III - Cartas rogatórias executórias, ordem pública e Soberania nacional	83
IV - O exequatur a cartas rogatórias executórias numa outra perspectiva — a cooperação internacional	84
V - O exequatur a cartas rogatórias executórias como instância de delibação	93
VI - Conclusões	97

MAÍRA ROCHA MACHADO

Cooperação penal internacional e o intercâmbio de informações bancárias: as decisões do STF sobre quebra de sigilo em cartas rogatórias, 99

I. O STF pela denegação do exequatur	105
I.a. O caráter executório	106
I.b. A necessidade de homologação de sentença estrangeira	108

343.72
L392d



I.c: A necessidade de procedimento judicial	110
II. O STF pela concessão do exequatur	110

DOMINGOS FERNANDO REFINETTI
O Caso Banco Noroeste, 113

a. O estelionato e a forma de operação	116
b. Processo criminal suíço	121
c. Montantes que transitaram pelo Lloyds TSB Bank Plc	121
d. Montantes que transitaram pelo Citibank (Switzerland) S.A.	122
e. Contas que receberam fundos da conta Excel e da conta Pentagon Co Ltd	124

Parte II —Transcrição do Seminário, 137

O Ministério Público e a lavagem de dinheiro	139
A legislação brasileira sobre lavagem de dinheiro	151
O Estado brasileiro e a recuperação de ativos ilícitos: a experiência da Procuradoria-Geral da União	157
Money Laundering in Nigéria	167
Lavagem de Dinheiro na Nigéria	171
Money Laundering in Switzerland	177
Lavagem de Dinheiro na Suíça	187
Parte III—Legislação e Documentos,	199
Reino Unido - Lei de Produto de Crime, 2002	201
Nigéria — Lei (de Proibição) de Lavagem de Dinheiro, 2004	215
Nigéria - Lei (de Estabelecimento) da Comissão de Crimes Econômicos e Financeiros, 2002	221
Suíça - Código Penal	225
Suíça — Lei Federal Relativa ao Combate à Lavagem de Dinheiro no Sistema Financeiro (Lei sobre a Lavagem de Dinheiro, LBA)	226
Brasil - Anteprojeto de Lei (altera a Lei 9.613/98)	241
Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça	255

343.72
L392d

